

REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO	1
2. DAS INSCRIÇÕES	2
3. INVESTIMENTO	2
4. DAS FORMAS DE PAGAMENTO	3
5. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO	4
6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM	5
7. DO CERTIFICADO	5
8. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE	5
9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ONLINE	6
10. DA COLETA E USO DE DADOS	6
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1. REALIZAÇÃO

1.1 O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM realizará, entre os dias **26 e 28 de agosto de 2026**, o **32º Seminário Internacional de Ciências Criminais**. O evento acontecerá, das 9h às 20h, no Hotel Tivoli Mofarrej, localizado na Alameda Santos, 1437 - Cerqueira César, São Paulo - SP.

1.2 O evento será híbrido, e o(a) interessado(a) poderá optar, no momento da inscrição, pela modalidade presencial ou online. A transmissão ao vivo será realizada por meio de uma plataforma de *streaming* própria do evento, com acesso exclusivo aos(as) participantes.

1.3 O(a) participante que se inscrever na modalidade *online* não terá direito à participação presencial, ao passo que o(a) inscrito(a) na modalidade presencial poderá acompanhar o Seminário ao vivo na modalidade online.

1.4 O IBCCRIM disponibilizará aos(às) participantes formas de interação online, e todo o conteúdo permanecerá disponível na plataforma até um mês depois do encerramento do evento presencial.

1.5 O 32º Seminário Internacional destina-se a advogados(as), bacharéis em Direito, defensores(as) públicos(as), magistrados(as), membros do Ministério Público, delegados(as), profissionais do sistema de justiça, bem como pesquisadores(as), estudantes e profissionais de áreas afins, incluindo ciências sociais, humanas e outras disciplinas relacionadas ao campo das ciências criminais e ao debate público sobre justiça, punição e direitos humanos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente pelo *hotsite* do evento, pelo link: <https://seminario32.ibccrim.org.br/>.

2.2 A categoria de inscrição “Estudante” é destinada a pessoas físicas regularmente matriculadas e que estejam cursando a primeira graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário anexar na ficha de inscrição a cópia do comprovante de matrícula da Faculdade ou Universidade em que o(a) participante estiver matriculado.

2.3 O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante vaga à pessoa interessada. Considerar-se-á efetivada a inscrição, cumulativamente, somente:

- a) após a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
- b) nas inscrições de estudantes, após o recebimento, pelo IBCCRIM, de cópia do comprovante de matrícula ou de outro documento comprobatório emitido pela Faculdade ou Universidade em que o(a) inscrito(a) estiver regularmente matriculado. A referida entrega deverá ser feita no ato da inscrição, por meio do sistema de inscrições.

3. INVESTIMENTO

3.1 Para inscrições de pessoas físicas, são considerados os valores de acordo com a categoria e a modalidade de participação indicadas abaixo:

	1º Lote (até 01/05/26)*		2º lote (até 20/07/26)*		3º lote	
	Presencial	Online	Presencial	Online	Presencial	Online
Profissional não associado	R\$ 1427,20	R\$ 856,32	R\$ 1605,60	R\$ 963,36	R\$ 1784,00	R\$ 1.070,40
Profissional associado	R\$ 1070,40	R\$ 642,24	R\$ 1204,20	R\$ 722,52	R\$ 1338,00	R\$ 802,80
Estudante não associado	R\$ 999,04	R\$ 599,42	R\$ 1123,92	R\$ 674,35	R\$ 1248,80	R\$ 749,28
Estudante associado	R\$ 749,60	R\$ 449,76	R\$ 843,30	R\$ 505,98	R\$ 937,00	R\$ 562,20

***Os lotes de inscrições têm quantidade limitada. Se as vagas se esgotarem antes da data estipulada, haverá a troca automática para o próximo lote disponível.**

3.2 O lote é um valor promocional para pagamentos antecipados. Os(as) participantes que não pagarem a inscrição até o prazo do lote correspondente e precisarem de novo boleto pagarão o valor do lote correspondente à data do vencimento do novo boleto.

3.3 Aos valores para pagamento das inscrições via empenho (item abaixo) não se aplicam descontos dos dois primeiros lotes, visto que o pagamento é posterior à realização do evento. Para inscrições via empenho, considera-se apenas o valor referente ao terceiro lote na categoria profissional não associado.

3.4 Para usufruir do valor de inscrição da categoria Associado(a), é necessário que o(a) inscrito(a) esteja associado(a) ao IBCCRIM, ou que se associe na modalidade semestral ou anual por meio do link <https://associado.ibccrim.org.br/associados/inscricao>.

3.5 Não será possível alterar o tipo de inscrição (presencial ou *online*) após a realização da inscrição.

4. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos poderão ser efetuados à vista na modalidade cartão de crédito, boleto bancário, pix, empenho ou pagamento corporativo. Parcelamento apenas na opção de cartão de crédito em até 7 (sete) vezes.

Parágrafo único. Para aqueles(as) interessados(as) em efetuar o pagamento com boleto bancário, a data de vencimento limite é **18 de agosto de 2026**.

4.2 Para pagamentos corporativos na modalidade **Nota de Empenho**, o documento deverá ser anexado no painel de inscrição ou enviado para o e-mail **empenho@ibccrim.org.br**, impreterivelmente até o dia **21/08/2026**.

4.3 Conforme disposto no item 3.3, o valor da inscrição com pagamento via empenho corresponderá ao valor da categoria profissional não associado, referente ao terceiro lote da tabela de preços (R\$1.784,00 presencial e R\$1.338,00 online) por inscrição. A partir de 10 inscrições pagas, a Instituição ganhará 10% de desconto no valor total das inscrições, salvo condições específicas previamente acordadas entre o IBCCRIM e a instituição contratante.

5. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição no evento poderá ser cancelada:

- a) na hipótese de o IBCCRIM não realizar o Seminário; ou
- b) por iniciativa do(a) participante, independentemente do motivo, mediante pedido de cancelamento a ser formalizado via e-mail direcionado ao endereço atendimento@ibccrim.org.br.

5.2 Se o cancelamento for realizado a pedido do(a) participante, o reembolso dos valores já pagos será efetivado da seguinte forma:

- a) quando o cancelamento for solicitado em até 7 dias contados da data da compra, o IBCCRIM realizará o reembolso integral do valor;
- b) quando o cancelamento for solicitado após 7 dias da compra, o IBCCRIM reembolsará 80% do valor pago, descontados taxas e impostos.

5.3. Se o cancelamento for solicitado até 48h antes do início do evento ou após seu início, o(a) participante não terá direito a reembolso.

6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM

6.1 O IBCCRIM reserva a si o direito de, excepcionalmente e por motivos de força maior, alterar datas ou painéis da programação, incluindo, mas não se limitando, à substituição de palestrantes, alteração de temas ou reorganização da programação.

6.2 No caso de cancelamento do evento, fica assegurado ao(à) participante o direito de receber a devolução integral do valor já pago.

7. DO CERTIFICADO

7.1. O certificado ficará disponível após 7 (sete) dias do fim do evento presencial.

7.2 O(a) participante poderá acessá-lo na plataforma de *streaming*. Recomendamos que realize o *download* e salve o certificado em seu computador. Caso não consiga visualizá-lo, o (a) participante deverá solicitar o acesso ao IBCCRIM pelo e-mail atendimento@ibccrim.org.br.

7.3 No certificado, constará a carga horária de 29 horas de palestras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1 São obrigações do (a) participante:

- a) cumprir o disposto nas cláusulas do presente regulamento, bem como na legislação em vigor;
- b) manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas, caso tenha optado por esta forma de pagamento;
- c) observar a data e o horário de início das palestras que compõem a programação ao vivo;
- d) manter com o crachá de identificação durante todo o evento presencial;
- e) realizar a opção de palestra na página do participante antes do início da palestra; não será possível a troca de palestra simultânea, salvo se houver disponibilidade de vagas na sala desejada;

f) ser responsável por seus objetos pessoais, inclusive nas áreas comuns, não podendo deixar nada nas salas durante os intervalos ou antes ou depois do início das palestras. O IBCCRIM não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos durante o evento;

g) observar as normas deste documento.

9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ONLINE

9.1. O acesso às palestras estará disponível na plataforma de *streaming* do evento, e o link de acesso à plataforma será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.

9.2. A plataforma de *streaming* do evento é autoinstrucional, de modo que o(a) participante terá liberdade para navegar, sem mediações, por todos os conteúdos disponibilizados no ambiente online. Se houver dúvida no acesso à plataforma ou problemas técnicos referentes ao seu uso, o(a) participante deverá enviar e-mail para atendimento@ibccrim.org.br.

9.3. O IBCCRIM não se responsabiliza por falhas de conexão à *internet*, instabilidades na rede do(a) participante, inadequação de equipamentos ou quaisquer outros problemas técnicos alheios à sua infraestrutura que possam comprometer o acesso ao conteúdo *online*. Eventuais instabilidades na plataforma poderão ocorrer por fatores externos, não sendo de responsabilidade do IBCCRIM quando decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10. DA COLETA E USO DE DADOS

10.1 O IBCCRIM utilizará as informações bancárias e cadastrais (nome completo, CPF, endereço, e-mail e celular), além de informações profissionais (profissão e local de trabalho) preenchidas para processar e validar as inscrições e os pagamentos, para administrar a frequência e a interação dos participantes na plataforma. O tratamento dos dados pessoais observará estritamente a legislação de proteção de dados pessoais em vigor.

10.2. No ato da inscrição, o(a) participante deverá aceitar os Termos e Condições da plataforma de *streaming* que sediará o 32º Seminário Internacional de Ciências Criminais.

10.3 O evento presencial será filmado e fotografado, e os(as) participantes presentes

autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional do IBCCRIM, incluindo, mas não se limitando, a redes sociais, sites, materiais promocionais e registros audiovisuais do evento

10.4. Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste regulamento, podendo o(a) titular, a qualquer momento, solicitar informações, correção ou exclusão de seus dados pessoais, nos termos da legislação vigente, por meio do e-mail atendimento@ibccrim.org.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IBCCRIM se reserva ao direito de alterar os termos deste Documento, informando sempre quando houver alteração.

11.2. Os casos omissos neste documento serão submetidos à Comissão Organizadora do evento.

11.3. Para eventuais dúvidas, entre em contato com atendimento@ibccrim.org.br.

São Paulo, 24 de março de 2026¹.

Presidente do IBCCRIM

Antonio Pedro Melchor

Gestão completa do IBCCRIM: <https://www.ibccrim.org.br/quem-somos>

Presidência do 32º Seminário Internacional de Ciências Criminais

Marcela Diorio e Luiz Gabriel Neves

Núcleo Administrativo e Núcleo Financeiro

Expediente completo do IBCCRIM: <https://ibccrim.org.br/quem-somos/>

¹ Atualizado em 26 de março de 2026